



CÂMARA DE VEREADORES
DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

EDITAL Nº 02/2014

A Câmara de Vereadores de Dom Pedrito, através de seu Presidente, Vereador José Alberto Madeira Corrêa, atendendo o disposto nº 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital para:

ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
POPULARES E DOS VEREADORES À LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores, de acordo com o que lhe compete a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, informa que a abertura para emendas parlamentares e da sociedade ao Projeto de Lei nº 73/2014 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015" e ao Projeto de Lei nº 74/2014 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dom Pedrito para o Exercício Financeiro de 2015", será no dia nove de dezembro de 2014 encerrando o prazo às 13 horas e 30 minutos do dia dezesseis de dezembro de 2014.

As propostas para emendas poderão ser protocoladas na Câmara de Vereadores no horário das 07h30min até às 13h30min, no período de 09 de dezembro a 16 de dezembro de 2014 ou enviadas através do site:
<http://www.camaradompedrito.com.br> menu **OUVIDORIA**.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2014


José Alberto Madeira Corrêa
Presidente